

# **Resolução 45/2010**

**“Nomeia Comissão especial com a finalidade de apresentar instrução para resposta a solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais(MP 026/2010)”**

A Câmara Municipal Piranguinho, Estado de Minas Gerais aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica criada Comissão Especial composta de 03(três) Vereadores, Sr. Benedito Fábio Ribeiro, Sr. Antonio Cândido Vilas Boas e Sra Danila Garcia Alves Dias, com a finalidade de apresentar instrução para resposta ao Ministério Público, a teor da solicitação MP 026/2010.

**Art.2º** - A Comissão Especial criada por esta Resolução terá o prazo de 30(dias) para a conclusão do estudo e apresentação de parecer conclusivo, prorrogável por igual prazo.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2010.

Silvio Fernandes  
Presidente

Lucrécia Maria de Castro  
Vice-Presidente

Vinícius Ribeiro Motta  
Secretario